

 Pref Munic de Ribeirão Pires Departamento de Compras - CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP CNPJ: 46.522.967/0001-34	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1388/2024 1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo
--	---

Mod. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nro 89/2024	UG PETRP
---	----------

Números RS's	161 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.000,00	TRÊS MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PETRP

Fornecedor003472 ROBSON NEVES MIGUEL

Nome FantasiaROBSON NEVES MIGUEL

EndereçoRUA DO CASTELO 310

BairroIV DIVISÃO

CidadeRIBEIRÃO PIRES

CNPJ/CPF008.941.938-30

End. de Internet

E-mailmestre.robson.miguel@gmail.com

Banco0351

EstadoSP

Telefone11999981235

Cep09434-300

Fax

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local EntregaRUA ZULMIRO DELLA RICCA 00S/N

Bairro EntregaCENTRO

Fonte de Recursos/Convênio

Cep Entrega09401-130

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004007/2024	026.004.000.000.000	06431/2024 R\$ 3.000,00	376 029.001.236950030.2023 / 3.3.90.36.00 - CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.15.20.0057.3	UN	1,000	.	3.000,0000	3.000,00	
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "ROBSON MIGUEL" - 2 15 20 0057 3 NO EVENTO "ENCONTRO COM ROBSON MIGUEL"							

Total	3.000,00
-------	----------

Nota :

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.

MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.

Usuário : SCBGONCALVES



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1388/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 13 de setembro de 2024

Autorização da Compra